



## DECRETO N. 4.749 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 642.716,96 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
38	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.300,00
63	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 410.842,56
77	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 216.574,40
TOTAL:			R\$ 642.716,96

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R\$ 642.716,96 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca  
Erika Rossetto da Fonseca  
Secretario Substituto